



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 de 03 de Março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Secretário Executivo para o Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Março de 2021, registrada sob a Ata nº 124:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Servidor Público Municipal Sr. Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Caraguatatuba, 03 de Março de 2021.


JOSÉ GIOVANI DA SILVA
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023